



<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>		
Excerto da Política de Segurança da Informação – CLM	Código do documento:	NO-CLM-001
	Versão do documento:	1.1

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. DIRETRIZ .....	2
3. ESCOPO.....	2
4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....	2

<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CSI – <a href="mailto:csi@clm.tech">csi@clm.tech</a>	13/09/2024	Interna

<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>		
Excerto da Política de Segurança da Informação – CLM	<b>Código do documento:</b>	<b>NO-CLM-001</b>
	<b>Versão do documento:</b>	1.2

## POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

A CLM entende que a informação corporativa é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a qualidade e garantia dos produtos ofertados a seus clientes. Por isso, foi definida esta Política de Segurança da Informação que poderá ser divulgada para todas as partes interessadas, reforçando o compromisso da CLM com a segurança da informação.

### 2. ESCOPO

A CLM distribui, comercializa, softwares, hardwares e serviços especializados em soluções de tecnologia da informação, com foco em cibersegurança e infraestrutura para datacenters.

### 3. DIRETRIZ

A Diretoria Executiva da CLM declara formalmente o compromisso da CLM quanto à proteção de seus ativos de informação, com eficiência, eficácia e competitividade, de modo seguro, garantindo o CID (confidencialidade, integridade, disponibilidade), autenticidade e legalidade, de forma alinhada às demais políticas da empresa, aos requisitos legais e exigências dos órgãos regulatórios de acordo com asua atividade.

Estabelece as competências, responsabilidades e limites de atuação dos colaboradores da CLM, com relação à segurança da informação e privacidade de dados, reforçando a cultura de segurança da empresa e priorizando as ações necessárias conforme seu negócio.


### 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

#### 1. Usuários

São responsabilidades de todos os usuários:

- Ler, compreender e cumprir integralmente as políticas da empresa e procedimentos de segurança aplicáveis;
- Encaminhar quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento sobre as políticas de segurança da informação e privacidade, normas e procedimentos ao CSI através do e-mail: [csi@clm.tech](mailto:csi@clm.tech);
- Utilizar de forma responsável, ética, profissional e legal os Ativos de Informação sob sua guarda, respeitando os direitos e permissões de uso concedidas pela CLM;
- Zelar pela segurança da sua credencial de acesso (usuários e senhas de serviços utilizados), não compartilhando, divulgando ou transferindo a terceiros;

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CSI – <a href="mailto:csi@clm.tech">csi@clm.tech</a>	13/09/2024	Interna

<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>		
Excerto da Política de Segurança da Informação – CLM	<b>Código do documento:</b>	<b>NO-CLM-001</b>
	<b>Versão do documento:</b>	1.2

- Reportar formalmente ao CSI (Comitê de Segurança da Informação) quaisquer eventos relativos à violação de segurança de informação, privacidade e comunicação ou atividades suspeitas, por meio do e-mail [csi@clm.tech](mailto:csi@clm.tech) ou através do formulário próprio para reportar incidentes, disponibilizado na intranet da CLM.

## 2. Gestores:


São responsabilidades dos gestores:

- Gerenciar a segurança das informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio durante todo o seu ciclo de vida, incluindo a criação, manuseio e descarte;
- Identificar, classificar e rotular as informações geradas, ou sob a responsabilidade da sua área de negócio, conforme normas, critérios e procedimentos adotados pela CLM;
- Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação sob sua responsabilidade;

## 3. Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSI)

- Atualizar e revisar a PSI, e os demais instrumentos regulamentares complementares;
- Propor melhorias à estratégia de conscientização dos colaboradores da CLM em Segurança da Informação;
- Mapear as ameaças significativas ao ambiente e os riscos de exposição da informação da CLM;
- Publicar a PSI e os demais instrumentos regulamentares complementares, bem como acompanhar seu devido cumprimento, inclusive auxiliando e orientando os gestores;
- Desenvolver o material e realizar as atividades de conscientização local dos colaboradores nos termos da estratégia de educação definida, assim como fornecer os esclarecimentos solicitados pelos colaboradores em relação aos instrumentos formais e controles;
- Investigar incidentes de Segurança da Informação que ocorreram nos ambientes físicos e/ou lógicos da CLM;
- Representar a CLM em todas as questões de Segurança da Informação, reportando-se diretamente para Alta Gestão (C Levels);
- Definir planos de ações corretivas e preventivas com o objetivo de mitigar os riscos de recorrência dos incidentes de Segurança da Informação;
- Apoiar o Encarregado de Proteção de Dados - DPO em suas atribuições.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CSI – <a href="mailto:csi@clm.tech">csi@clm.tech</a>	13/09/2024	Interna

<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>		
Excerto da Política de Segurança da Informação – CLM	<b>Código do documento:</b>	<b>NO-CLM-001</b>
	<b>Versão do documento:</b>	1.2

#### 4. Alta direção

A Alta Direção demonstra sua liderança e comprometimento em relação ao sistema de gestão de segurança da informação pelos seguintes meios:

- assegurando que a política de segurança da informação e os objetivos de segurança da informação estejam estabelecidos e sejam compatíveis com a direção estratégica da organização;
- assegurando a integração dos requisitos do sistema de gestão da segurança da informação nos processos da organização;
- assegurando que os recursos necessários para o sistema de gestão da segurança da informação estejam disponíveis;
- comunicando a importância de uma gestão eficaz da segurança da informação e da conformidade com os requisitos do sistema de gestão da segurança da informação;
- assegurando que o sistema de gestão da segurança da informação alcance os resultados pretendidos;
- orientando e apoiando pessoas a contribuir para a eficácia do sistema de gestão da segurança da informação;
- promovendo a sua melhoria contínua;
- apoiando outros papéis relevantes da gestão para demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade;
- assegurar que o sistema de gestão da segurança da informação esteja em conformidade com os requisitos da norma **ISO 27001**.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CSI – <a href="mailto:csi@clm.tech">csi@clm.tech</a>	13/09/2024	Interna